



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019-PP-SEMADS-PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019-PP-SEMADS-PMM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA E A EMPRESA T.O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL**, CNPJ 08.532.310/0001-69, sediado na Rua Bezerra Falcão 518 - Bairro Centro – Marituba Estado do Pará, CEP 67.200-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **ROSIANE FONSECA DE GONCALVES**, brasileira, RG 2112324-PC/PA e CPF 379.195.712-00, residente e domiciliada à Travessa São Pedro, nº 11, Bairro Decouville CEP: 67200-000, Marituba/PA, e do outro lado, a empresa **T.O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, CNPJ: 32.724.354/0001-75, instalada no Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 72, nº 1242, CEP: 67.140-000, Ananindeua/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **THAIS OLIVEIRA PINHEIRO**, RG 4396069 SSP/PA e CPF 874.595.312-00, domiciliada e residente na Alameda vinte e seis, Conjunto Maguari, nº 15, Bairro Coqueiro CEP: 66.823-093, Belém PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de Nº 006/2019-PP-SEMADS-PMM, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1.1. O Presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2019-PP-SEMADS-PMM, para mais 120(cento e vinte) dias, no período de 03 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e
- b) O acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao objeto contratual, definido nos itens da Cláusula Primeira do Contrato, o que acarreta em aumento no valor do contrato de R\$ 15.466,25(quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), definido na Cláusula:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

INFORMAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019-PP-SEMADS-PMM		T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI					INFORMAÇÕES QUANTO AO ADITIVO DE ACRÉSCIMO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT. CONTRATO	V. TOTAL CONTRATO	PORC. ACRÉSC. ATÉ 25%	QTD. ADITIVO	V. UNT. ADITIVO	V. TOTAL R\$
04	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR + CÁLCIO 50GR	UNIDADE	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00	25%	175	R\$ 7,00	1.225,00
05	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 50 GR.	UNIDADE	700	R\$ 1,79	R\$ 1.253,00	25%	175	R\$ 1,79	R\$ 313,25
06	CREME DENTAL ADULTO COM FLÚOR 90GR	UNIDADE	1600	R\$ 2,87	R\$ 4.592,00	25%	400	R\$ 2,87	1.148,00
08	DESODORANTE SPRAY 90 ML DE 48 HORAS DE PROTEÇÃO.	UNIDADE	400	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00	25%	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
09	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UNIDADE	360	R\$ 2,79	R\$ 1.004,40	25%	90	R\$ 2,79	R\$ 251,10
10	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UNIDADE	360	R\$ 2,20	R\$ 792,00	25%	90	R\$ 2,20	R\$ 198,00
17	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (P), PCT COM 10 UNID	PACOTE	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00	25%	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
28	SHAMPOO ANTI PIOLHOS E LENDEAS DE 100 ML	UNIDADE	400	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00	25%	100	R\$ 14,40	1.440,00
30	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS INFANTIS ACIMA DE 04 ANOS, COM 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	240	R\$ 8,09	R\$ 1.941,60	25%	60	R\$ 8,09	R\$ 485,40
46	ESCOVA PLÁSTICA CERDAS EM NYLON PARA LAVAR ROUPA OVAL COM CERDAS DE NYLON TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00	25%	75	R\$ 2,48	R\$ 186,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

47	ESPANADOR MANUAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE SISAL, COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE; PARA LIMPEZA DE TETO, CABO LONGO APROXIMADAMENTE 1,30 M.	UNIDADE	160	R\$ 12,98	R\$ 2.076,80	25%	40	R\$ 12,98	R\$ 519,20
54	LIMPA ALUMINIO DE 500 ML	UNIDADE	1200	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00	25%	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00
63	LUVA EM TECIDO PIGMENTADA COM FIOS DE ALGODÃO TAMANHO (M).	PAR	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00	25%	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
68	PANO PARA CHÃO, TIPO SACO, LAVADO E ALVEJADO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 70 CM.	UNIDADE	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	25%	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
70	RODO, BASE TAMANHO 50 CM, EM BORRACHA CORPO DE METAL, COM LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UNIDADE	200	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00	25%	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50
72	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.	SACHÊ	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00	25%	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
77	SACO TECIDO DE POLIPROPILENO, SACO DE ARROZ, 30 KG.	UNIDADE	4000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00	25%	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
78	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA, COM ALÇA (TIPO CAMISETA), TAM. 45 X 60.	MILHEIRO	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00	25%	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 120(cento e vinte) dias, isto é, de 03 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

3.1. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor descrito na Cláusula será acrescido de **R\$ 15.466,25(quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, para o período de 03 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 1045

Exercício: 2020
Fonte do Recurso: 1.001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Funcional Programática: 08.244.0003.2110.0000 – Manut. das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 1078

Exercício: 2020
Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Funcional Programática: 08.244.0003.2118.0000 – Manutenção do Piso Básico Fixo - FBP
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 1086

Exercício: 2020
Fonte do Recurso: 1.311.0000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Funcional Programática: 08.244.0003.2119.0000 – Manutenção dos Programas do Piso de Média Complexidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC



Ficha: 1246

Exercício: 2020

Fonte do Recurso: 1.390.0000 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

Classificação Institucional: 02.05.05 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08.244.0003.2318.0000 – Manut. do Programa Piso Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

7.1. Este TERMO ADITIVO será publicado no mural da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social e na imprensa, Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

7.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

Marituba/PA, 03 de setembro de 2020.

Rosiane Fonseca de Gonçalves
ROSIANE FONSECA DE GONÇALVES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Agnes Oliveira Pinheiro
T.O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI

CNPJ: 32.724.354/0001-75

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

Heula Sipauro da Silva Bauer

CPF nº

006.626.832-00

Nome

Luiz Eduardo Gomes Portugal

CPF nº

011.052.712-77